PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Parana nº. 1449
Página 2, em 6/5/19
Valura de Constante de Cons

PORTARIA N.º 1684/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1981/2016, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Revogar em todo o seu a Portaria Municipal n.º 1981/2016 de 14 de Junho de 2016, que concede ao servidor municipal **EDIMAR DELIVIO**, portador do CPF nº. 718.578.429-87, Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Abril de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Abril de 2019.

Prefeito Municipal

LTER VOLPATO